



Prenotação nº 417310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS **7. SÉTIMO**

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de REGISTRO GERAL, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

14276

flcha

1

São Paulo, 10 de Agosto de 1978.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, à Rua Vicente - Romano nº.122, antiga Rua Cento e Vinte, no 33º SUBDISTRITO ALTO DA MOÓCA, medindo o terreno, o qual é constituído pelo lote nº.39 da quadra nº.67, do loteamento denominado Parque da Moóca, 10,00ms de frente para a mencionada Rua Vicente - Romano, por 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,00ms², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº.116, de propriedade de Pedrinho Paulucci e sua mulher, compromissado a venda ao Sr. Elson Barboza de Souza, e edificado no lote nº.40, do lado esquerdo com o prédio nº.130, de propriedade de Pedrinho Paulucci e sua mulher, compromissado a venda ao Sr. Augusto Flores Garcia e edificado no lote nº.38 e nos fundos com propriedade de Nelson Gennari.

CONTRIBUINTE: nº.032.164.0038-7.

PROPRIETARIOS: PEDRINHO PAULUCCI, do comércio e sua mulher RUTH BASSI PAULUCCI, do lar, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, ambos brasileiros RG.nºs.8.109.190 e 5.799.394, respectivamente, inscritos no CPF.sob nº.105.180.378-00, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Professora Maria Luiza do Pinho nº.92, Parque da Moóca.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.92.800, deste Cartório.

J. Freitas Valle

Jose Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

R.01 - M. 14.276 , em 10 de Agosto de 1.978.

Por escritura de 18-07-1.978, (livro 555, fls.93), lavrada no 26º Cartório de Notas da Capital, os proprietários acima qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a LUIZ ANTONIO VIEIRA, brasileiro, assistente social, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ERCLIA DA CUNHA LEME VIEIRA, RG.nºs.844.717, expedida em São Paulo, inscrito no CPF.sob nº.032.437.458-53, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Vicente Romano nº.122, o IMÓVEL, pelo valor de R\$1.400.000,00.

REGISTRADO POR:

J. Freitas Valle

Jose Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

(continua no verso)

7º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

12459-4-AA 574367



matrícula

14.276

ficha

1

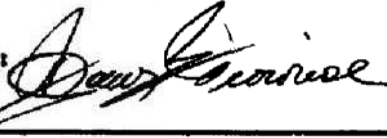
verso

7º OFICIAL
DE IMÓVEL
Rua Aug
-- SÃO F

R.02- M.14.276 , em 26 de Setembro de 1.980.

Por escritura de 12-09-1.980, (livro 1.755, fls.291), lavrada no 1º Cartório de Notas desta Capital, LUIZ ANTONIO VIEIRA, assistente social, RG.nº.844.717-SP., e sua mulher ERCÍLIA DA CUNHA LEME VIEIRA, de prendas domésticas, RG.nº.2.845.009-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, inscritos no CPF.nº.032.437.458-53, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Vicente Romano, nº.193, TRANSMITIRAM por venda feita a OCTÁVIO LUIZ VENTUROLI, brasileiro, industrial, RG.nº.1.981.669-SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com MINERVINA VENTUROLI, inscrito no CPF.nº.005.546.778-49, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Vicente Romano, nº.122, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$6.500.000,00.

REGISTRADO POR:

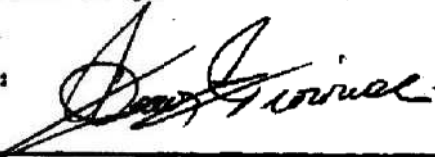


ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

R.03- M.14.276 , em 26 de Setembro de 1.980.

Por escritura de 12-09-1.980, (livro 1.755, fls.291), lavrada no 1º Cartório de Notas desta Capital, o adquirente do R.02, OCTÁVIO LUIZ VENTUROLI, já qualificado, e sua mulher MINERVINA VENTUROLI, de prendas domésticas, RG.nº.3.316.668-SP., brasileira, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, DERAM a PEDRI NHO PAULUCCI, brasileiro, do comércio, RG.nº.8.109.190-SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com RUTH BASSI PAULUCCI, inscrito no CPF.nº.105.180.378-00, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Professora Maria Luiza do Pinho, nº.92, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA, o IMÓVEL, para garantia da dívida de Cr\$4.300.000,00, que será paga sem qualquer acréscimo, juros ou correção monetária, e por meio de 17 pagamentos mensais e sucessivos, sendo 14 iniciais de Cr\$200.000,00 cada um, o décimo quinto (15º) de Cr\$1.000.000,00 e finalmente os dois restantes de Cr\$250.000,00 cada um deles, vencendo-se o primeiro, no dia 15 de Outubro de 1.980, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, até final resgate de todo o capital. MULTA: 10% sobre a quantia não paga, além de juros de mora.

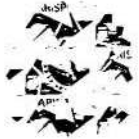
REGISTRADO POR:



ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

7º OFICIAL
DE IMÓVEL
Rua Aug
-- SÃO F

(continua na ficha 2)



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

7. SÉTIMO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

2

DE REGISTRO
EIS DA CAPITAL

justa, 356

PAULO --

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7º Ofício de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula

ficha

14.276

2

São Paulo, 15 de MAIO de 1995.

(continuação da Matrícula nº.14.276)

R.04- em 15 de MAIO de 1995.

Do Formal de Partilha expedido aos 26-12-1994, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital (Foro Central), extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de OTÁVIO LUIZ VENTUROLI ou OCTÁVIO LUIZ VENTUROLI, já qualificado, (ocorrido aos 22-12-1993, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com Minervina Venturoli), tendo sido a partilha julgada por sentença proferida aos 22-11-1994, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, transitada em julgado aos 12-12-1994, **VERIFICA-SE que, o IMÓVEL, avaliado em CR\$23.540.205,00 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinco cruzeiros reais),**

foi PARTILHADO na seguinte proporção: à viúva-meeira: MINERVINA VENTUROLI, brasileira, empresária, RG.nº.3.316.668 e CIC.nº.132.109.768-99, residente à rua Vicente Romano, nº.122, a METADE (1/2) IDEAL no valor de CR\$11.770.102,00; e aos herdeiros-filhos: 1) OTÁVIO LUIZ VENTUROLI FILHO, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, RG.nº.10.785.218 e CIC.nº.136.748.578-98, residente à rua Vicente Romano, nº.122; 2) FLÁVIA VENTUROLI, brasileira, solteira, maior, secretária, RG.nº.10.785.219 e CIC.nº.091.199.478-52, residente à rua Arroio Grande, nº.40; e 3) FERNANDA VENTUROLI BUZAS, brasileira, analista, RG.nº.10.785.217-2 e CIC.nº.174.395.268-64, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com LAÉRCIO BUZAS, brasileiro, encarregado de fábrica, portador do RE.nº.E3343 e CIC.nº.084.103.018-90, residentes à rua João da Canha, nº.46, todos domiciliados nesta Capital, **UMA SEXTA (1/6) PARTE IDEAL no valor de CR\$3.923.367,30, a cada um.**

Francisco Romero
Francisco Romero
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioraneli

ADEMAR FIORANELI
Oficial

Av.05- em 26 de AGOSTO de 1996.

Por instrumento particular datado de 21-06-1996, PEDRINHO - PAULUCCI e sua mulher RUTH BASSI PAULUCCI, já qualificados, na qualidade de credores hipotecários, AUTORIZARAM o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o nº.03, nesta matrícula,

(continua no verso)

DE REGISTRO
EIS DA CAPITAL

justa, 356

PAULO --

7º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

12459-4-AA 574368


12459-4-570001-580000-1218

matriçula
14.276

ficha
2 verso

7º OFICIAL DE IMÓVELS
Rua Augusto
-- SÃO PAULO

em virtude de quitação da dívida.


Fausto M. R. Mota
ESCREVENTE HABILITADO


ADEMAIR FIORANELLI
Oficial

Av. 06, em 01 de JULHO de 1998.
Pela petição de 25/05/1.998, foi requerida a presente averbação, para constar a alteração do estado civil de FLÁVIA VENTUROLI, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 12/09/1.996, sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 26º Cartório de Notas da Capital, aos 30/08/1.995, livro 1.395, fls. 299, registrada sob nº 10.034, no livro 3 de Registro Auxiliar do 6º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, com WALTER LUIZ LOPES DE MIRANDA, passando ela a assinar FLÁVIA VENTUROLI DE MIRANDA, conforme prova o termo de casamento nº 1.486, lavrado às fls. 066 do livro B-089, constante de certidão fornecida pelo Cartório do Registro Civil do 24º Subdistrito-Indianópolis, desta Capital, aos 12/09/1.996.


Ado Luiz Gonçalves Ferreira
ESCREVENTE HABILITADO


Ademair Fioranelli
OFICIAL

R. 07, em 23 de OUTUBRO de 2000.
Pela escritura de 26/09/2000 (livro 458, pág. 319), do 2º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado: 1ª) MINERVINA VENTUROLI, já qualificada; 2ª) OTÁVIO LUIZ VENTUROLI FILHO, já qualificado, representado por sua procuradora FERNANDA VENTUROLI BUZAS, já qualificada, nos termos da procuração lavrada em 16/09/2000, no Cartório de Registro Civil do 34º Subdistrito-Cerqueira César, desta Capital, livro 049, fls. 147/148; 3ª) FLÁVIA VENTUROLI DE MIRANDA, já qualificada, com o consentimento de seu marido WALTER LUIZ LOPES DE MIRANDA, brasileiro, artista plástico, RG n.º 6.009.743/SSP/SP, CPF/MF n.º 807.311.478-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Arroio Grande n.º 40; e 4ª) FERNANDA VENTUROLI BUZAS, com consentimento de seu marido LAÉRCIO BUZAS, RG n.º 13.635.349/SSP/SP, TRANSMITIRAM por VENDA feita a JOÃO DA COSTA PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, RG n.º 4.864.157/SSP/SP, CPF/MF n.º 214.920.698-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Pinheiro Guimarães n.º 532, o IMÓVEL pelo valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).


Ercio L. G. Pereira
ESCR. HABILITADO


Ademair Fioranelli
OFICIAL

(continua na ficha 3)

7º OFICIAL DE IMÓVELS
Rua Augusto
-- SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3

DE REGISTROS DA CAPITAL

justa, 356

SÃO PAULO --

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula

14.276

ficha

3

18 de OUTUBRO de 2001.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 14.276)

Av. 08, em 18 de OUTUBRO de 2001.

Da escritura de 18/09/2001 (livro 474, págs. 224/266), do 2º Tabelião de Notas da cidade e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado e da certidão de casamento fornecida pelo Cartório do Registro Civil do 33º Subdistrito-Alto da Mooca, desta Capital, aos 02/03/1973, extraída do termo nº 23.879, lavrado às fls. 221 do livro B nº 77, VERIFICA-SE que as partes comparecentes na escritura que deu origem ao R. 07, retro, de comum acordo, RATIFICANDO em todos os demais termos a aludida escritura, RETIFICARAM-NA, para constar que o estado civil correto do adquirente do citado R. 07, JOÃO DA COSTA PINTO, é o de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DE FÁTIMA FERNANDES COSTA PINTO, brasileira, do lar, RG nº 4.708.352/SSP/SP, cujo casamento foi celebrado em 02/03/1973, e não o de solteiro, como consignado no aludido registro, que neste particular, fica retificado.

Handwritten signature of Elcio L. G. ...

Elcio L. G. ... ESCR. MARBITADO

Handwritten signature of Ademar Fioraneli

Ademar Fioraneli OFICIAL

R. 09, em 23 de JUNHO de 2003.

Pela escritura de 13/05/2003 (livro 1.455, fls. 331) do 27º Tabelião de Notas da Capital, JOÃO DA COSTA PINTO e sua mulher MARIA DE FÁTIMA FERNANDES COSTA PINTO, qualificados nos R. 07 e Av. 08, atualmente residentes na rua João Batista Mendo nº 61, ap. 121, VENDERAM a FRANCISCO CARLOS DOMINGOS ENCARNACION, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOMINGOS, brasileira, comerciante, RG nºs 10.196.182-0/SSP/SP e 14.411.262-0/SSP/SP, inscritos no CPF/MF nºs 828.692.278-68 e 064.104.548-48, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Vicente Romano nº 122, o imóvel pelo valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Handwritten signature of Claudio D. F. de Silva

Claudio D. F. de Silva ESCR. AUTORIZADO

R. 10, em 19 de maio de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 341.136 de 15/05/2014).

Pelo instrumento particular de 31/03/2014 na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, FRANCISCO CARLOS DOMINGOS ENCARNACION e sua mulher MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOMINGOS, sócios proprietários, já qualificados, ALIENARAM

(continua no verso)

DE REGISTROS DA CAPITAL

justa, 356

SÃO PAULO --

7º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

12459-4-AA 574369

12459-4-570001-580000-1218

matricula

14.276


ficha

03

verso

7º OFICIAL
DE IMÓVEL
Rua Auç
-- SÃO F

FIDUCIARIAMENTE o imóvel à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com sede nesta Capital, na avenida Paulista nº 1.374, 16º andar, para garantia da dívida de R\$713.289,52 (setecentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/04/2014. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito da fiduciária, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~Av. 11, em 19 de maio de 2014-~~ (PRENOTAÇÃO nº 341 136 de 15/05/2014).

Nos termos do artigo 18º da Lei nº 10.931/2004, faço constar que no instrumento particular de 30/04/2014, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, foi emitida pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 10118470, série 2014, sob a forma escritural no valor de R\$713.289,52 (setecentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), tendo como instituição custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida das Américas nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, representando o crédito constante da Alienação Fiduciária que dá notícia o R. 10.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

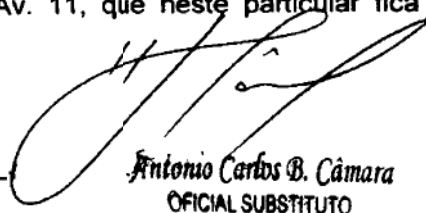
A(O) escrevente:-

Av. 12, em 29 de maio de 2014.

À vista do reexame do instrumento particular que deu origem aos Rs. 09 e 10 e Av. 11, procede-se a presente averbação nos termos do art. 213, I, letra "a", da lei nº 6.015/73, para constar que o número correto da Cédula de Crédito Imobiliário Integral emitida pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, é 10113480, e não como constou da aludida Av. 11, que neste particular fica aqui retificada.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

(continua na ficha 04)

7º OFICIAL
DE IMÓVEL
Rua Auç
-- SÃO F



DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
justa, 356

SÃO PAULO --

LIBRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4**

matrícula

14.276

ficha

04

São Paulo, 08 de maio de 2017

Av.13, em 08 de maio de 2017 - (PRENOTAÇÃO nº 392.185 de 08/05/2017).

À vista do Protocolo nº 201705.0515.00280892-IA-109 de 05/05/2017, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/03/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00117895320135150145 da Vara do Trabalho de Itatiba, Estado de São Paulo, foi decretada a indisponibilidade dos bens de FRANCISCO CARLOS DOMINGOS ENCARNACION, CPF/MF nº 828.692.278-68, qualificado no R.09.

A(O) escrevente:

Morinete Valente
ESCR. AUTORIZADA

Av. 14, em 29 de setembro de 2017 - (PRENOTAÇÃO nº 399.554 de 29/09/2017)

À vista do Protocolo nº 201709/2816.00371747-MA-840 de 28/09/2017, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, para constar que, nos autos do Processo nº 00117895320135150145 da Vara do Trabalho de Itatiba, deste Estado, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade dos bens de FRANCISCO CARLOS DOMINGOS ENCARNACION, CPF/MF nº 828.692.278-68, noticiada na Av. 13.

A(O) escrevente:-

Paula Cristina S. Moraes
ESCR. AUTORIZADA

Av. 15, em 18 de fevereiro de 2019 - (PRENOTAÇÃO nº 417.310 de 08/10/2018).

Pelos requerimentos de 01/10/2018 e 29/01/2019, firmados pelo atual credor fiduciário BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13, com sede nesta Capital, na avenida Paulista nº 1.374, 12º andar conforme declarações expressas, pela instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, já qualificada, em 25/09/2018 e pela B3 S.A - BOLSA, BRASIL, BALCÃO, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 09.346.601/0001-25, com sede nesta Capital, na Praça Antonio Prado, n. 48, 7º andar, em 03/07/2018, e à vista da regular notificação feita aos fiduciários devedores, FRANCISCO CARLOS DOMINGOS ENCARNACION e sua mulher MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOMINGOS, já qualificados, e da certidão do decurso do prazo, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação nº 3.186, desta Serventia, procede-se à consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO PAN S/A, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os fiduciários devedores tenham

(continua no verso)

DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
justa, 356

SÃO PAULO --

matrícula

14.276

ficha

04

efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$1.169.570,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331TO000066915JL19V

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

Av. 16, em 18 de fevereiro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 417.310 de 08/10/2018).

Pelo requerimento de 29/01/2019 e pela consolidação da propriedade, operada na Av.15 em favor do credor, BANCO PAN S/A, já qualificado, procedo ao **cancelamento** da averbação, da **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural**, averbada sob o nº 11, tendo em vista o seu exaurimento.

selo: 124594331YH000066916VE19T

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO



Para verificar a autenticidade do documento,

acesse o site da Corregedoria Geral de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>

selo: 124594391UO000063906FV193

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. NADA MAIS CONSTANDO em relação ao imóvel São Paulo, 18/02/2019.

Ademar Fioranelli, Oficial.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

O SUBDISTRITO DO ALTO DA MOÓCA, pertence a este cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 9º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital.

Emolumentos e selos margeados na 1ª via do título apresentado.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeitos notariais e de registro.